

# Diário Oficial

## ESTADO DE SÃO PAULO

v. 96

n. 107

São Paulo

terça-feira, 10 de junho de 1986

### PODER EXECUTIVO

### SECRETARIAS DE ESTADO

#### Secretaria do Governo

 Secretário  
 Luiz Carlos Bresser Pereira

#### SECRETARIA DA JUSTIÇA

##### DECRETOS DE 30-5-86

Retificação do D.O. de 31-5-86

NOMEANDO, ... Caio Marcelo Mendes de Oliveira, ...

onde se lê: JOÃO FLÁVIO ANDRADE DE CASTO, ...

leia-se: JOÃO FLÁVIO ANDRADE DE CASTRO, ...

PROMOVENDO, com fundamento no art. 155, parágrafo único, onde se lê: do Código Judiciário, ... Claudio Gonçalves da Silva, ...

leia-se: do Código Judiciário, ... Claudio Gonçalves da Silva, ...

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

##### RESOLUÇÕES DE 9-6-86

##### AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, o afastamento do Engº MARIA NO DE MARIANO, RG. 3.522.923, Diretor (Departamento Nível II), da Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista, da Secretaria do Interior, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prever viagem ao exterior a fim de participar de programa de intercâmbio de técnicas na área de Gerenciamento Costeiro, em Toronto, Canadá e Los Angeles, Estados Unidos da América, no período de 14 a 29-6-86;

em caráter excepcional, o afastamento de MANOEL JA COBSEN TEIXEIRA, RG. 3.867.853, do Instituto Central do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar de Estágio de Aperfeiçoamento em Neurocirurgia Funcional, em Birmingham - Inglaterra, no período de 1 a 31-7-86;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de LUIZ CARLOS BARDARI, RG. 5.481.037, Investigador de Polícia I, do SOC-III-QSGP, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31-12-86;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento do Dr. JORGE ELUF NETO, RG. 5.889.320, Procurador do Estado, Nível I, da Secretaria da Justiça, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Ministério da Justiça, até 31-12-86;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JOSÉ ARIODANTE DE CARVALHO, RG. 9.713.950, Técnico de Administração, efetivo, da Secretaria de Relações do Trabalho, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Fundação Prefeito Faria Lima, de 29-5 e até 31-12-86;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de LICÍNIA MENDES DA COSTA, RG. 2.935.131, Chefe de Seção (Administração Geral), efetiva, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Fazenda, até 31-12-86;

nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de VÂNIA ELISABETE GROSSI FARAH PEREIRA, RG. 8.832.803, Escriuturário, efetiva, do SOC-III-QSG, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Fazenda, até 31-12-86;

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de HELENICE BOS CO DE OLIVEIRA RONDINELLA, RG. 3.791.495, Médico Sanitarista III, efetiva, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do Training Course in Tuberculosis Control, no Research Institute of Tuberculosis, em Tohyo, Japão, no período de 16-6 a 30-10-86;

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de MÔNICA DE ALMEIDA MOCADOURO, RG. 7.239.953, Médico I, efetiva, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar de curso de pós-graduação, a nível de doutorado, na Universidade de Indiana, Estados Unidos da América, a partir de 3-9-86 e por um período de 12 meses;

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de JOSÉ DA SILVA GUEDES, RG. 1.787.016, Assessor Técnico do Gabinete, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do Seminário Internacional em Atenção Primária à Saúde, a realizar-se em Havana, Cuba, no período de 9 a 13-6-86;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ALICE HARUKO ICHIKAWA, RG. 10.728.538, Técnico de Laboratório, temporária, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar de Estágio na Área de Análise Química na província de Toyama-Ken - Japão, no período de 29-6-86 a 2-4-87;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de MARIA CRISTINA COUTO GOMES JARDIM, RG. 11.846.824, Escriuturário, temporária, da Secretaria da Justiça, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à 118ª Zona Eleitoral - Santos, até 31-12-86.

##### CESSANDO,

a partir de 3-3-86, o afastamento do 2º Ten PM 20.060-3 FLÁVIO ROSA DE CARVALHO, junto à Secretaria da Promoção Social;

o afastamento de JOSÉ GENEROSO DE FARIA, RG. 3.744.299, Carcereiro, da Secretaria da Segurança Pública, junto à Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

##### CONSIDERANDO PRORROGADO,

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de OSVALDO ESTRACINE, RG. 6.871.415, Auxiliar Agropecuário I, temporário, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuou prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Taquaritinga, até 28-4-86.

##### APOSTILA DO SECRETÁRIO, DE 9-6-86

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 20-5-86, referente a ISIDORO YAMUNAKA, RG. 2.050.568, da SAA, para declarar que o seu afastamento é a partir de 2-1-86.

##### DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 9-6-86

No processo SPS-17.596-82, em que JOSÉ CARLOS TEIXEIRA solicita autorização para residir em próprio do Estado: "À vista dos elementos de instrução do processo e diante da manifestação do Secretário da Promoção Social, autorizo José Carlos Teixeira, RG. 4.585.845, Servente, do SOC-III-QSGP, a residir em próprio do Estado, localizado na Chácara Paraíso, da Coordenadoria de Apoio Social, observadas as disposições do art. 547, do Dec. 42.850-63, com a redação dada pelo Dec. 52.355-70".

No processo GG-2.219-83, sobre acidente de trânsito ocorrido a 1-4-82, com o veículo oficial de placa GB-0182, em que é sindicado ANTONIO MARCOS MOCUEIRA: "À vista da conclusão a que chegou a Comissão Processante Permanente em seu relatório 34-86, de fls. 76/78, acolhida pela Assessoria Técnica do Governo, absolvo o motorista sindicado por não estar comprovada sua responsabilidade pelo acidente de trânsito noticiado nestes autos".

No processo DRE-PP-9.910-85-SE, em que JOSÉ ANTONIO SAAB solicita pagamento por exercício de fato: "Tendo em vista o parecer 818-86, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido formulado pelo interessado por não se subsumir a hipótese à figura do exercício de fato".

No processo SAA-133.454-85, em que RAULSON NASSIN CAUTELLA solicita reequilíbrio de cargo ou pagamento por exercício de fato: "Tendo em vista os termos do parecer 817-86, da Assessoria Jurídica do Governo, e no uso da competência conferida pelo art. 100, I, alíneas c e j, do Dec. 21.984-84, indefiro os pedidos alternativos de reequilíbrio de cargo e de pagamento de importância a título de exercício de fato formulados pelo interessado, por falta de amparo legal, no primeiro caso, e por não estarem preenchidos os pressupostos, na segunda hipótese".

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

##### CENTRO DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

##### PORTARIA DA DIRETORA, DE 9-6-86

##### EXONERANDO,

a pedido e a partir de 22-5-86, nos termos do art. 58, I, § 1º, I, da L.C. 180-78, LANA REGINA ROMERO, RG. 4.427.471, Escriuturário, efetiva, do SOC-III-QSG, padrão 15-A, da E.V. 1, T-1, instituída pela L.C. 247-81, em virtude de ter sido nomeada para outro cargo público.

##### APOSTILAS DA DIRETORA, DE 9-6-86

No título referente a HÉLIO DE ALMEIDA LUZ, R.G. 3.515.025, Motorista, temporário, padrão 8-A, da E.V. 2, T-1, do SOC-II-QSG, para declarar que, à vista do que dispõe o art. 19, II, da L.C. 406-85, fica incorporada a partir de 18-7-85, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação referente a função de confiança do Governador, correspondente a 28% do valor do seu padrão, da E.V. 2, T-1, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68, e não como constou na apostila CRH 581-86, publicada em 3-12-85.

No título referente a JOSEVAL BENTO DA SILVA, RG. 4.216.135, Motorista, temporário, padrão 8-A, da E.V. 2, T-1, do SOC-II-QSG, para declarar que, à vista do que dispõe o art. 19, II, da L.C. 406-85, fica incorporada, a partir de 18-7-85, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 28% do valor do seu padrão, da E.V. 2, T-1, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68 e não como constou na apostila CRH 535-83, publicada a 1-11-85.

No título de nomeação referente a MONICA DE OLIVEIRA SCHWARTZMANN, RG. 8.389.752, Analista para Reforma Administrativa I (em comissão), do SOC-I-QSG, para declarar que com fundamento no art. 117, da L.C. 180-78, alterado pela L.C. 318-83, o cargo a que se refere ficou enquadrado, a partir de 15-5-86, do padrão 12-A para o 13-A, da E.V. 3, T-1;

No título de designação referente a VICENTE PAULO DO NASCIMENTO, RG. 5.177.820, Chefe de Seção (Administração Geral), do SOC-II-QSG, para declarar que com fundamento no art. 195, da L.C. 180-78, o cargo a que se refere ficou enquadrado, a partir de 20-5-86, do padrão 14-A para o 17-A da E.V. 2, T-1.

#### ASSESSORIA JURÍDICA DO GOVERNO

##### DESPACHO DO ASSESSOR-CHEFE, DE 9-6-86

No processo GG-6.055-54, em que RALPHO PEDRO DA SILVA solicita vista de processo: "Diante dos termos do parecer 874-86, desta Assessoria Jurídica, autorizo a concessão de vista deste processo, pelo prazo de 10 dias, na Seção de Protocolo, da Divisão de Comunicações Administrativas, da Secretaria do Governo, observadas as cautelas de praxe".

#### FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

##### DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

Admitindo JOSÉ NATALICIO DE ARAUJO, RG. 10.163.630, na função de MOTORISTA, ref. 5 - A, E.V. 2 - Tabela I, vigência de 07.06.86 a 04.09.86, passando automaticamente a prazo indeterminado se continuar a prestação dos serviços: fundamento legal: Art. 433 da CLT; verba: elemento: 3.1.3.3-6.1 do orçamento vigente.

#### HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

##### PORTARIAS DO SUPERINTENDENTE

##### DE 07.05.86

EXONERANDO, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, item I da LC 180/78, EVANDRO ARABIGÓIA RIVITTI, matr. 9.767, RG 2584062, do cargo de Médico IV, da Equipe Médica I do Serviço de Venereologia da Divisão de Clínica Dermatológica das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central, a partir de 1.2.86. Proc. 1012/71-X.

EXONERANDO, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, item I da LC 180/78, EVANDRO ARABIGÓIA RIVITTI, matr. 9.767, RG 2584062, do cargo de Médico Supervisor, da Equipe Médica I do Serviço de Venereologia da Divisão de Clínica Dermatológica das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central, a partir de 1.2.86. Proc. 1012/71-X.

##### DE 20.05.86

COLOCANDO ARMILINDO STEFANI, matr. 4.494, RG 5140901, Encarregado de Setor (Adm. Geral), Padrão 18-E-1 da EV 2 do SOC III do OHC, lotado no Setor de Expediente do Serviço de Zeladoria da Divisão de Atividades Complementares, do Departamento de Administração da Superintendência, à disposição da Divisão de Construções e Conservação do Departamento de Administração da Superintendência, a partir de 17.1.86, de acordo com o resolvido no processo HC 24.936/54-G.

#### Seção II

Esta edição de 56 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

##### Secretarias

|                                 |    |
|---------------------------------|----|
| Governo                         | 1  |
| Economia e Planejamento         | 2  |
| Descentralização e Participação | 3  |
| Justiça                         | 3  |
| Promoção Social                 | 4  |
| Segurança Pública               | 5  |
| Fazenda                         | 7  |
| Agricultura e Abastecimento     | 9  |
| Educação                        | 9  |
| Saúde                           | 40 |
| Obras e Saneamento              | 43 |
| Transportes                     | 44 |
| Administração                   | 44 |
| Trabalho                        | 49 |
| Cultura                         | 49 |
| Indústria e Tecnologia          | 50 |
| Esportes e Turismo              | 50 |
| Interior                        | 50 |

##### Universidades

|                                   |    |
|-----------------------------------|----|
| Universidade de São Paulo         | 50 |
| Universidade Estadual de Campinas | 52 |
| Universidade Estadual Paulista    | 55 |